



## DISCIPLINA OPTATIVA “ANTIBIOTICOTERAPIA APLICADA À CLÍNICA” EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS

A Diretoria e a Coordenação de Curso da Faculdade de Medicina de Barbacena – FAME fazem saber aos interessados que estarão abertas no período: **de 03 a 09 de fevereiro de 2020** (até às 17h do último dia de inscrição), sem prorrogação de prazo, as inscrições para a seleção de alunos interessados no curso da Disciplina Optativa “Antibioticoterapia Aplicada à Clínica”, que será iniciado no 1º semestre de 2020, nesta Faculdade, conforme Plano de Ensino e Cronograma da Disciplina estabelecidos.

- **Público-alvo para a inscrição: somente alunos do 9º período de curso.**
- **Nº de vagas ofertadas:** alunos regularmente matriculados no 9º período de curso.
- **Carga horária total da Disciplina:** 30 h (trinta horas)

1º) Para fins de inserção no curso da Disciplina, os alunos deverão estar regularmente matriculados, ter disponibilidade de tempo e se inscrever nos termos deste Edital, prestando as informações necessárias na Ficha de Inscrição da Disciplina de seu interesse, no *site* da FAME.

2º) Os alunos inscritos e selecionados para a Disciplina deverão se comprometer com o curso da mesma, mas em caso de **desistência terão até 20 (vinte) dias corridos contados a partir do 1º. dia de aula da Disciplina em questão para informar seu pedido de desligamento do curso**, preenchendo o “Requerimento de Desistência” adquirido na Assessoria Acadêmica, no Casarão da FAME, com a profissional Sirley de Lima.

3º) **Os alunos infrequentes às aulas da Disciplina** que não informarem sua desistência do curso dentro do prazo estabelecido para tal serão considerados **REPROVADOS POR FALTAS, sem possibilidade de reversão desta situação.**



**FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA**  
FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA  
Praça Presidente Antônio Carlos, 08 - São Sebastião  
Barbacena – MG CEP 36202-336  
Telefone: 32 3339-2950 - [www.funjob.edu.br](http://www.funjob.edu.br)

**3. b) Os alunos de fato em curso da Disciplina NÃO PODERÃO EXCEDER os 25%** (legalmente instituídos) destinados à ausência nas aulas em casos de necessidade, pois, se isto ocorrer, o aluno será considerado **REPROVADO POR FALTAS** na Disciplina em questão, sem reversão desta situação.

**4º)** O início das aulas será estabelecido em calendário próprio e informado no *site* da FAME e em quadro de aviso específico no Casarão da Faculdade.

**5º)** Os casos omissos neste Edital e que requeiram atenção especial serão encaminhados aos Professores responsáveis pela Disciplina e, se necessário, ao Diretor da Instituição.

Barbacena, janeiro de 2020.

**Herbert José Fernandes**  
Professor da Disciplina Optativa

**Prof. Marco Aurélio Bernardes de Carvalho**  
Diretor/FAME